



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25026.000264/2020-58

Unidade Gestora: 250039 - SEMS/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS E A EMPRESA GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.552.903/0001-24.

A União, por intermédio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, com sede na Quadra 104 Norte, AV LO 02, Conjunto 01, Lote 19, Edifício Homaidan, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0200-20, neste ato representada pelo **Sr. Flávio Sponholz Oliveira**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins e Ordenador de Despesas Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria SAA nº 259, de 29 de março de 2021 e a Portaria FNS nº 16, de 6 de abril de 2021, inscrito no CPF nº 036.904.691-98, portador da Carteira de Identidade nº 739.594 SSP/TO, e a Gran Publicidade e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.552.903/0001-24, sediada na Av. Circular s/nº Shopping 1000 sl. 85, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74823-020, em Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. Kesley Callassa Soares, portador do Documento de Identidade nº 5053690 SPTC/GO, e CPF nº 043.003.301-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 25026.000264/2020-58 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 01 (um) posto de trabalho ao Contrato nº 02/2021, acréscimo de 20% ao total contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 288.731,49 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 346.477,79 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), a partir de 08/07/2021.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 28.873,14 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

3.3. Passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este Termo Aditivo (SEI 0021413563), a partir do início da atividade do novo posto.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/Unidade: 00001/250039;

4.1.2. Fonte: 6153000000;

4.1.3. Programa de Trabalho: 173283;

4.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.37;

4.1.5. PI: -.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato, no valor total de R\$ 17.323,89 (dezessete mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas, 08 de julho de 2021

FLÁVIO SPONHOLZ OLIVEIRA

Representante legal da CONTRATANTE

KESLEY CALLASSA SOARES

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Loiane Melo de Almeida Camargos

2- Wanteildo Antunes Ayres de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Kesley Callassa Soares, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Loiane Melo de Almeida, Gestor de Contrato**, em 08/07/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanteildo Antunes Ayres de Lima, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 08/07/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sponholz Oliveira, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins substituto(a)**, em 08/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021534846** e o código CRC **30682EEC**.

Referência: Processo nº 25026.000264/2020-58

SEI nº 0021534846

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/TO
Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19 Edifício Homaidan - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-022
Site - www.saude.gov.br